ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Lei nº 1892 de 21 de novembro de 1996.

"Outorga Título de Cidadania Luzianense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Outorga Título Honorífico de cidadão Luzianense, ao Dr. JOSÉ LUIS MARTINS DE ARAÚJO.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue pela Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês de novembro de 1996.

OSCAR BRAZ JUNIOR - Presidente

AFRANIO DIMAS MEIRELES - 1º Secretário

HERMES CARNEIRO - 2º Secretário

NMB/rfl